

\* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4584 do Jornal Correio do Povo do Paraná



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85550-000
Fone: (42) 3537-1148

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2025-PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025-PMNL

Objeto: Formação de registro de preços para prestação de serviços de locação de máquinas rodoviárias (escavadeira hidráulica, escavadeira hidráulica com rompedor, e motoniveladora).

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: CARRA ELETROMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.366.526/0001-71, situada na Estrada Venador João Wolff, nº 417, bairro Centro, CEP 85.350-000, localizada na cidade de Nova Laranjeiras, estado do Paraná, neste ato representado por seu procurador, o Sr. MARCELO AUGUSTO CARRA, inscrito no CPF/IMF sob o nº [REDACTED] portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED]

CARRA ELETROMOVEIS LTDA

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtd, Preço, Preço total. Includes items for hydraulic excavator and motor grader.

O valor global desta ata é na importância de R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais).



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85550-000
Fone: (42) 3537-1148

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Table with columns: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa. Shows budget allocation for 2025.

O prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano a contar da sua assinatura, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná. Nova Laranjeiras - PR, 28 de fevereiro de 2025.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85550-000
Fone: (42) 3537-1148

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2025-PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025-PMNL

Objeto: Formação de registro de preços para prestação de serviços de locação de máquinas rodoviárias (escavadeira hidráulica, escavadeira hidráulica com rompedor, e motoniveladora).

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: MARCOS MARTINS TRANSPORTES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/IMF sob o nº 05.882.065/0001-21, com sede na ROD BR 277, KM 473, s/n, Bairro BR 277, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo representante legal o Senhor MARCOS MARTINS, inscrito no CPF/IMF sob o nº [REDACTED] portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED]

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtd, Preço, Preço total. Includes items for hydraulic excavator and motor grader.

O valor global desta ata é na importância de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Table with columns: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa. Shows budget allocation for 2025.

O prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano a contar da sua assinatura, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná. Nova Laranjeiras - PR, 28 de fevereiro de 2025.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85550-000
Fone: (42) 3537-1148

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2025-PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025-PMNL

Objeto: Formação de Registro de preço para contratação de empresa especializada em fornecimento de peças de Torno, Solda e Mão de Obra para recuperação/manutenção em peças e componentes de veículos e máquinas rodoviárias e outros da administração pública municipal.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: ELUIZE MENEZGUZ METALURGICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/IMF sob o nº 22.855.091/0001-30, com sede na cidade de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, sito a Rua Raimundo Mioranza, nº 1605, bairro Centro, CEP 85.350-000, neste ato representada pelo representante legal o Senhor ELUIZE MENEZGUZ, inscrito no CPF/IMF sob o nº [REDACTED] portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] SSP/PR.

ELUIZE MENEZGUZ METALURGICA

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtd, Preço, Preço total. Includes items for various metalworking services and materials.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85550-000
Fone: (42) 3537-1148

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtd, Preço, Preço total. Includes items for iron pipes.

O valor global desta ata é na importância de R\$ 409.938,91 (quatrocentos e nove mil novecentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Table with columns: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa. Shows budget allocation for 2025.

O prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano a contar da sua assinatura, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná. Nova Laranjeiras - PR, 28 de fevereiro de 2025.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85550-000
Fone: (42) 3537-1148

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2025-PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS.

Contratada: AVELINO LAURENÇA DOS SANTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 51.032.534/0001-30, com sede na cidade de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, sito a Estrada Linha Sarandi, s/n, Bairro Zona Rural, CEP 85.350-000, doravante designada CONTRATADA, representado pelo Sr. AVELINO LAURENÇA DOS SANTOS, inscrito no CPF/IMF sob o nº [REDACTED]

DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar para o ano letivo de 2025, para a Linha Xagu III.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtd, Preço, Preço total. Includes item for school transport.

DO VALOR DO CONTRATO: Pela execução do objeto o contratante pagará ao contratado o valor de R\$ 138.148,40 (cento e trinta e oito mil cento e quarenta e oito reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para suportar as despesas do presente objeto, serão atendidos por verbas, constantes do orçamento vigente.

Table with columns: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa. Shows budget allocation for 2025.

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA: A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, com início de vigência a partir de 01 de março de 2025 até 28 de fevereiro de 2026.

O FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná. Nova Laranjeiras - PR, 28 de fevereiro de 2025.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85550-000
Fone: (42) 3537-1148

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2025-PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS.

Contratada: ADÃO KAPAZI TRANSPORTES, inscrita no CNPJ nº 19.223.316/0001-56, com sede na Rua Nogueira do Amaral, nº 1200, Bairro Centro, CEP 85.301-140, Laranjeiras do Sul, estado do Paraná, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ADÃO KAPAZI, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº [REDACTED] SSP/PR, inscrito no CPF nº [REDACTED]

DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar para o ano letivo de 2025, para a Linha Monte Belo.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtd, Preço, Preço total. Includes item for school transport.

DO VALOR DO CONTRATO: Pela execução do objeto o contratante pagará ao contratado o valor de R\$ 807 (oitocentos e sete reais e sete centavos) por quilometro rodado, totalizando o valor global de até R\$ 167.210,40 (cento e sessenta e sete mil duzentos e dez reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para suportar as despesas do presente objeto, serão atendidos por verbas, constantes do orçamento vigente.

Table with columns: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa. Shows budget allocation for 2025.

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA: A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, com início de vigência a partir de 01 de março de 2025 até 28 de fevereiro de 2026.

O FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná. Nova Laranjeiras - PR, 28 de fevereiro de 2025.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85550-000
Fone: (42) 3537-1148

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2025-PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS.

Contratada: AVELINO LAURENÇA DOS SANTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 51.032.534/0001-30, com sede na cidade de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, sito a Estrada Linha Sarandi, s/n, Bairro Zona Rural, CEP 85.350-000, doravante designada CONTRATADA, representado pelo Sr. AVELINO LAURENÇA DOS SANTOS, inscrito no CPF/IMF sob o nº [REDACTED]

DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar para o ano letivo de 2025, para a Linha Monte Belo.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtd, Preço, Preço total. Includes item for school transport.

DO VALOR DO CONTRATO: Pela execução do objeto o contratante pagará ao contratado o valor de R\$ 807 (oitocentos e sete reais e sete centavos) por quilometro rodado, totalizando o valor global de até R\$ 167.210,40 (cento e sessenta e sete mil duzentos e dez reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para suportar as despesas do presente objeto, serão atendidos por verbas, constantes do orçamento vigente.

Table with columns: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa. Shows budget allocation for 2025.

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA: A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, com início de vigência a partir de 01 de março de 2025 até 28 de fevereiro de 2026.

O FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná. Nova Laranjeiras - PR, 28 de fevereiro de 2025.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85550-000
Fone: (42) 3537-1148

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2025-PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS.

Contratada: AVELINO LAURENÇA DOS SANTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 51.032.534/0001-30, com sede na cidade de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, sito a Estrada Linha Sarandi, s/n, Bairro Zona Rural, CEP 85.350-000, doravante designada CONTRATADA, representado pelo Sr. AVELINO LAURENÇA DOS SANTOS, inscrito no CPF/IMF sob o nº [REDACTED]

DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar para o ano letivo de 2025, para a Linha Curitiba/Cidade.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtd, Preço, Preço total. Includes item for school transport.

DO VALOR DO CONTRATO: Pela execução do objeto o contratante pagará ao contratado o valor de R\$ 7,24 (sete reais e vinte e quatro centavos) por quilometro rodado, totalizando o valor global de até R\$ 139.746,48 (cento e trinta e nove mil setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para suportar as despesas do presente objeto, serão atendidos por verbas, constantes do orçamento vigente.

Table with columns: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa. Shows budget allocation for 2025.

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA: A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, com início de vigência a partir de 01 de março de 2025 até 28 de fevereiro de 2026.

O FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná. Nova Laranjeiras - PR, 28 de fevereiro de 2025.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85550-000
Fone: (42) 3537-1148

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2025-PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS.

Contratada: EDSON NOVAÇOSKI TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.329.150/0001-32, com sede na cidade de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, sito a Rodovia BR 277, s/n, Bairro Rio Guarani, CEP 85.350-000, doravante designada CONTRATADA, representado pelo Sr. EDSON NOVAÇOSKI, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº [REDACTED] SESP-PR e inscrito no CPF nº [REDACTED]

DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar para o ano letivo de 2025, para a Linha Jacutinga.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtd, Preço, Preço total. Includes item for school transport.

DO VALOR DO CONTRATO: Pela execução do objeto o contratante pagará ao contratado o valor de R\$ 6,88 (seis reais e oitenta e oito centavos) por quilometro rodado, totalizando o valor global de até R\$ 108.704,00 (cento e oito mil setecentos e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para suportar as despesas do presente objeto, serão atendidos por verbas, constantes do orçamento vigente.

Table with columns: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa. Shows budget allocation for 2025.

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA: A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, com início de vigência a partir de 01 de março de 2025 até 28 de fevereiro de 2026.

O FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná. Nova Laranjeiras - PR, 28 de fevereiro de 2025.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85550-000
Fone: (42) 3537-1148

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2025-PMNL
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS.

Contratada: ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE CARIDADE, inscrita no CNPJ sob o nº 77.617.108/0001-52, com sede na ROD BR 158, s/n, KM 401, CEP 85.301-970, na cidade de Laranjeiras do Sul, estado do Paraná, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr. MARILIZE SOMENSI GOMES, portadora do RG nº [REDACTED] SESP/PR, inscrita no CNPJ nº [REDACTED]

DO OBJETO DO CONTRATO: A contratação de empresa para prestação de serviços de contratação de instituição para prestação de serviços de abrigo e acolhimento de idosos.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtd, Preço, Preço total. Includes item for elderly care services.

ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE CARIDADE

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtd, Preço, Preço total. Includes items for elderly care services.

DO VALOR DO CONTRATO: Pela execução do objeto o contratante pagará ao contratado o valor global de até R\$ 107.699,88 (cento e sete mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para suportar as despesas do presente objeto, serão atendidos por verbas, constantes do orçamento vigente.

Table with columns: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa. Shows budget allocation for 2025.

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA: A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, com início de vigência a partir de 01 de março de 2025 até 28 de fevereiro de 2026.

O FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná. Nova Laranjeiras - PR, 28 de fevereiro de 2025.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

Table with 5 columns: Despesa, 2025, 2025, 2025, 2025. Rows show budget items and amounts.

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA: A vigência deste contrato é 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de março de 2025 até 28 de fevereiro de 2026.

O FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná. Nova Laranjeiras - PR, 28 de fevereiro de 2025.



Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná

Pregão Nr.: 5/2025 Processo Adm.: 8/2025 Data do Processo: 12/02/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 8/2025
b) Nr. Licitação: 5/2025
c) Modalidade: Pregão
d) Data de Homologação: 05/03/2025
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR, PARA MINISTRAR AULAS DE VIOLAÇÃO.

Empresa(s) vencedora(s):

Table with 5 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Un, Qtdde, Preço, Preço total. Row 1: INSTRUTOR DE VIOLAÇÃO...

RS 51.929,40 (Cinquenta e Um Mil, Novecentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta Centavos).

Nova Laranjeiras/PR, 05 de março de 2025.



Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná

Pregão Nr.: 6/2025 Processo Adm.: 10/2025 Data do Processo: 12/02/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 10/2025
b) Nr. Licitação: 6/2025
c) Modalidade: Pregão
d) Data de Homologação: 05/03/2025
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, RESÍDUOS RECLIVÁVEIS E RESÍDUOS NÃO TÓXICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS/PR, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, MATERIAS, MÃO DE OBRA, ARMAZENAMENTO AMBIENTALMENTE ADEQUADO.

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 10/2025
b) Nr. Licitação: 6/2025
c) Modalidade: Pregão
d) Data de Homologação: 05/03/2025
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, RESÍDUOS RECLIVÁVEIS E RESÍDUOS NÃO TÓXICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS/PR, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, MATERIAS, MÃO DE OBRA, ARMAZENAMENTO AMBIENTALMENTE ADEQUADO.

Empresa(s) vencedora(s):

Table with 5 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Un, Qtdde, Preço, Preço total. Row 1: SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS...

RS 502.980,00 (Quinhentos e Dois Mil, Novecentos e Oitenta Reais).

Nova Laranjeiras/PR, 05 de março de 2025.



Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná

Pregão Nr.: 6/2025 Processo Adm.: 10/2025 Data do Processo: 12/02/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 10/2025
b) Nr. Licitação: 6/2025
c) Modalidade: Pregão
d) Data de Homologação: 05/03/2025
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, RESÍDUOS RECLIVÁVEIS E RESÍDUOS NÃO TÓXICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS/PR, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, MATERIAS, MÃO DE OBRA, ARMAZENAMENTO AMBIENTALMENTE ADEQUADO.

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 10/2025
b) Nr. Licitação: 6/2025
c) Modalidade: Pregão
d) Data de Homologação: 05/03/2025
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, RESÍDUOS RECLIVÁVEIS E RESÍDUOS NÃO TÓXICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS/PR, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, MATERIAS, MÃO DE OBRA, ARMAZENAMENTO AMBIENTALMENTE ADEQUADO.

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 10/2025
b) Nr. Licitação: 6/2025
c) Modalidade: Pregão
d) Data de Homologação: 05/03/2025
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, RESÍDUOS RECLIVÁVEIS E RESÍDUOS NÃO TÓXICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS/PR, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, MATERIAS, MÃO DE OBRA, ARMAZENAMENTO AMBIENTALMENTE ADEQUADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar rural municipal, para o ano letivo de 2025, para a LINHA SÃO PAULO (ASS. XAGU).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O prazo de vigência e execução do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 22 de fevereiro de 2025 até 21 de fevereiro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

Em virtude das adequações da quilometragem diária realizadas no decorrer da vigência contratual, a quilometragem diária está em 102,900 km, assim segue abaixo nova quantidade a ser aditivada:

Table with 5 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, UN, Qtdde, Preço, Preço total. Row 1: TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS LTDA ME...



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

Table with 5 columns: percorrendo 97,2 km diários, com veículo van, capacidade mínima 9 passageiros. TOTAL: 85.612,80

Em virtude da prorrogação do prazo, fica aditado ao valor contratual, o montante de R\$ 85.612,80 (oitenta e cinco mil seiscentos e doze reais e oitenta centavos), passando o valor do contrato de R\$ 285.709,70 (duzentos e oitenta e cinco mil setecentos e nove reais e setenta centavos), para R\$ 371.322,50 (trezentos e setenta e um mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, inciso II, § 2º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 21 de fevereiro de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS CONTRATANTE

OSVALDIR DE BASTOS CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: CPF/RG



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

14º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2021-PMNL PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº...

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar rural municipal, para o ano letivo de 2025, para a LINHA SÃO PAULO (ASS. XAGU).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO O presente termo tem por objetivo proceder com o reajuste inflacionário anual, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), acumulado nos últimos 12 meses, sendo aplicado o percentual de 4,17%, conforme tabela em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

Table with 7 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, Valor Atual/km, Índice de reajuste (%), Valor Reajustado/km, Valor Após Reajuste/km, Qtdde km, Valor Total do reajuste. Row 13: TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA SÃO PAULO (ASS. XAGU) - VEICULO VAN ONIBUS...

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR Em virtude da concessão do reajuste inflacionário anual, fica aditado ao valor contratual, o montante de R\$ 3.498,60 (três mil quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), passando o valor do contrato de R\$ 371.322,50 (trezentos e setenta e um mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

reais e cinquenta centavos), para R\$ 374.821,10 (trezentos e setenta e quatro mil oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 40, XI e art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 21 de fevereiro de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS CONTRATANTE

OSVALDIR DE BASTOS CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: CPF/RG



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

15º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2021-PMNL PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº...

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar rural municipal, para o ano letivo de 2025, para a LINHA BANANAS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O prazo de vigência e execução do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 22 de fevereiro de 2025 até 21 de fevereiro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

Em virtude das adequações da quilometragem diária realizadas no decorrer da vigência contratual, a quilometragem diária está em 60,534 km, assim segue abaixo nova quantidade a ser aditivada:

Table with 5 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, UN, Qtdde, Preço, Preço total. Row 1: REGINALDO GABARDO LTDA



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

Table with 5 columns: percorrendo 101,7 KM diários, com veículo micro Ônibus, capacidade mínima 25 passageiros. TOTAL: 25.990,43

Em virtude da prorrogação do prazo, fica aditado ao valor contratual, o montante de R\$ 25.990,43 (vinte e cinco mil novecentos e noventa reais e quarenta e três centavos), passando o valor do contrato de R\$ 457.916,09 (quatrocentos e sessenta e sete mil novecentos e dezesseis reais e nove centavos), para R\$ 483.906,52 (quatrocentos e noventa e três mil novecentos e seis reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUINTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, inciso II, § 2º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 21 de fevereiro de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS CONTRATANTE

REGINALDO GABARDO CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: CPF/RG



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

15º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2021-PMNL PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº...

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar rural municipal, para o ano letivo de 2025, para a LINHA COXO GRANDE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O prazo de vigência e execução do contrato fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, passando a vigorar de 22 de fevereiro de 2025 até 21 de abril de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

Em virtude das adequações da quilometragem diária realizadas no decorrer da vigência contratual, a quilometragem diária está em 127,105 km, assim segue abaixo nova quantidade a ser aditivada:

Table with 5 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, UN, Qtdde, Preço, Preço total. Row 1: COXO GRANDE TRANSPORTE ESCOLAR LTDA



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

Table with 5 columns: percorrendo 101,7 KM diários, com veículo micro Ônibus, capacidade mínima 25 passageiros. TOTAL: 25.990,43

Em virtude da prorrogação do prazo, fica aditado ao valor contratual, o montante de R\$ 25.990,43 (vinte e cinco mil novecentos e noventa reais e quarenta e três centavos), passando o valor do contrato de R\$ 457.916,09 (quatrocentos e sessenta e sete mil novecentos e dezesseis reais e nove centavos), para R\$ 483.906,52 (quatrocentos e noventa e três mil novecentos e seis reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUINTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, inciso II, § 2º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 21 de fevereiro de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS CONTRATANTE

ALISSON AURI FLECK FREITAS CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: CPF/RG



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

15º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2021-PMNL PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº...

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar rural municipal, para o ano letivo de 2025, para a LINHA RESERVA INDÍGENA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O prazo de vigência e execução do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 22 de fevereiro de 2025 até 21 de fevereiro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

Em virtude das adequações da quilometragem diária realizadas no decorrer da vigência contratual, a quilometragem diária está em 119,751 km, assim segue abaixo nova quantidade a ser aditivada:

Table with 5 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, UN, Qtdde, Preço, Preço total. Row 1: JOAO FRANCISCO LAZAROTTO - ME



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3837-1148

Table with 2 columns: Description, Value. Row 1: trajeto realizado de segunda a sexta-feira... 145.377,71

Em virtude da prorrogação do prazo, fica aditado ao valor contratual, o montante de R\$ 145.377,71 (cento e quarenta e cinco mil trezentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos), passando o valor do contrato de R\$ 395.795,42 (trezentos e noventa e cinco mil setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos), para R\$ 541.173,13 (quinhentos e quarenta e um mil cento e setenta e três reais e treze centavos).

CLÁUSULA QUINTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, inciso II, § 2º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 21 de fevereiro de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

JOÃO FRANCISCO LAZAROTTO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_
CPF/RG \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_
CPF/RG \_\_\_\_\_



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3837-1148

16º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2021-PMNL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [redacted] SSP/PR e CPF/MF nº [redacted] residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa REGINALDO GABARDO LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.808.502/0001-37, com sede na Estrada Linha Rio Bananas, s/n, Bairro Rio Bananas, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, neste ato representado pelo Senhor REGINALDO GABARDO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº [redacted] SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº [redacted] residente e domiciliado na Estrada Linha Rio Bananas, s/n, Bairro Rio Bananas, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, aditam o contrato celebrado em 22 de fevereiro de 2021 e firmam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 04/2021-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Presencial nº 04/2021-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar rural municipal, para o ano letivo de 2025, para a LINHA BANANAS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo proceder com o reajuste inflacionário anual, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), acumulado nos últimos 12 meses, sendo aplicado o percentual de 4,17%, conforme tabela em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

Table with 7 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, Valor Atual/km, Índice de reajuste (%), Valor Reajustado/km, Valor Após Reajuste/km, Qtde km, Valor Total do reajuste. Row 2: TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA BANANAS - VEICULO VAN, 4,27, 4,17%, 0,17, 4,44, 12.106,80, 2.058,16

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR
Em virtude da concessão do reajuste inflacionário anual, fica aditado ao valor contratual, o montante de R\$ 2.058,16 (dois mil cinquenta e oito reais e dezesseis centavos), passando o valor do contrato de R\$ 217.762,70 (duzentos e dezesseis mil setecentos e sessenta e dois reais e setenta centavos), para R\$ 219.820,86 (duzentos e dezenove mil oitocentos e vinte reais e oitenta e seis centavos).



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3837-1148

CLÁUSULA QUINTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 40, XI e art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 21 de fevereiro de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

REGINALDO GABARDO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_
CPF/RG \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_
CPF/RG \_\_\_\_\_



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3837-1148

CLÁUSULA QUINTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 65, II, "d" da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 12 de fevereiro de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

JOÃO MARIA DE OLIVEIRA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_
CPF/RG \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_
CPF/RG \_\_\_\_\_



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3837-1148

16º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2021-PMNL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [redacted] SSP/PR e CPF/MF nº [redacted] residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa JOAO MARIA DE OLIVEIRA TRANSPORTE ESCOLAR, inscrita no CNPJ nº 07.600.611/0001-10, com sede na Linha Fazenda Velha, s/n, Bairro Fazenda Velha, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, neste ato representado pelo Senhor JOÃO MARIA DE OLIVEIRA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº [redacted] SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº [redacted] residente e domiciliado na Linha Fazenda Velha, s/n, Bairro Fazenda Velha, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, aditam o contrato celebrado em 22 de fevereiro de 2021 e firmam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 06/2021-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Presencial nº 04/2021-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar rural municipal, para o ano letivo de 2025, para a LINHA FAZENDA VELHA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo restabelecer o Equilíbrio Econômico-Financeiro inicial, devido ao aumento do custo do combustível e atualização do salário mínimo, de acordo com as comprovações apresentadas pela empresa, bem como planilha de composição de custos, conforme especificado na planilha abaixo:

Table with 7 columns: Produto/Serviço, Un, Qtde Atual, Preço Atual/km, Preço total, Valor Após Reequilíbrio, Valor Total após Reeq., Valor Total do Reeq. Row 1: TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA FAZENDA VELHA - VEICULO VAN, 3.326,995, 4,36, 14.505,70, 4,50, 14.971,48, 465,78

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR
Em virtude da solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro, fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 465,78 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos), passando o valor do contrato de R\$ 340.192,07 (trezentos e quarenta mil cento e noventa e dois reais e sete centavos), para R\$ 340.657,85 (trezentos e quarenta mil seiscentos cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA: O referido aditivo passará a vigorar a partir de 13 de fevereiro de 2025.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3837-1148

16º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2021-PMNL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [redacted] SSP/PR e CPF/MF nº [redacted] residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa JOAO FRANCISCO LAZAROTTO - ME, inscrita no CNPJ nº 21.680.457/0001-64, com sede na Rua Alcides Petro, nº 30, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, neste ato representado pelo Senhor JOÃO FRANCISCO LAZAROTTO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº [redacted] SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº [redacted] residente e domiciliado na Rua Alcides Petro, nº 30, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, aditam o contrato celebrado em 22 de fevereiro de 2021 e firmam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 08/2021-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Presencial nº 04/2021-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar rural municipal, para o ano letivo de 2025, para a LINHA RESERVA INDIGENA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo proceder com o reajuste inflacionário anual, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), acumulado nos últimos 12 meses, sendo aplicado o percentual de 4,17%, conforme tabela em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

Table with 7 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, Valor Atual/Km, Índice de reajuste (%), Valor Reajustado/km, Valor Após Reajuste/km, Qtde km, Valor Total do reajuste. Row 10: TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA RESERVA INDIGENA - VEICULO MICRO-ONIBUS, 6,07, 4,17%, 0,25, 6,32, 23.950,20, 5.987,55

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR
Em virtude da concessão do reajuste inflacionário anual, fica aditado ao valor contratual, o montante de R\$ 5.987,55 (cinco mil e trinta e dois reais e setenta e dois centavos), passando o valor do contrato de R\$ 541.173,13 (quinhentos e quarenta e um mil cento e setenta e três reais e treze centavos), para R\$ 547.160,68 (quinhentos e quarenta e sete mil cento e sessenta reais e sessenta e oito centavos).



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3837-1148

CLÁUSULA QUINTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 40, XI e art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 21 de fevereiro de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

JOÃO FRANCISCO LAZAROTTO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_
CPF/RG \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_
CPF/RG \_\_\_\_\_



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3837-1148

17º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2021-PMNL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [redacted] SSP/PR e CPF/MF nº [redacted] residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa JOAO MARIA DE OLIVEIRA TRANSPORTE ESCOLAR, inscrita no CNPJ nº 07.600.611/0001-10, com sede na Linha Fazenda Velha, s/n, Bairro Fazenda Velha, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, neste ato representado pelo Senhor JOÃO MARIA DE OLIVEIRA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº [redacted] SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº [redacted] residente e domiciliado na Linha Fazenda Velha, s/n, Bairro Fazenda Velha, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, aditam o contrato celebrado em 22 de fevereiro de 2021 e firmam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 06/2021-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Presencial nº 04/2021-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar rural municipal, para o ano letivo de 2025, para a LINHA FAZENDA VELHA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
O prazo de vigência e execução do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 22 de fevereiro de 2025 até 21 de fevereiro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR
Em virtude das adequações da quilometragem diária realizadas no decorrer da vigência contratual, a quilometragem diária está em 129,450 km, assim segue abaixo nova quantidade a ser aditivada:

Table with 7 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, UN, Qtde, Preço, Preço total. Row 1: TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA FAZENDA VELHA - VEICULO VAN Saída da casa do João de Oliveira, passando a propriedade antiga do Senhor Ari Spironello, Valdemir, retorna encruzo Fazenda Velha, sítio do senhor Leno Veronez, fazenda Oradi, André Savio, Propriedade do senhor Fernando, retornado ao encruzo do alemão. Sendo este trajeto realizado de segunda a sexta-feira, no período da tarde, ida e volta, percorrendo 103,848 km diários, com veículo van.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3837-1148

Table with 2 columns: Description, Value. Row 1: capacidade minima 9 passageiros. 116.505,00

Em virtude da prorrogação do prazo, fica aditado ao valor contratual, o montante de R\$ 116.505,00 (cento e dezesseis mil e quinhentos e reais), passando o valor do contrato de R\$ 340.657,85 (trezentos e quarenta mil seiscentos cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), para R\$ 457.162,85 (quatrocentos e cinquenta e sete mil cento e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUINTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, inciso II, § 2º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 21 de fevereiro de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

JOÃO MARIA DE OLIVEIRA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_
CPF/RG \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_
CPF/RG \_\_\_\_\_



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3837-1148

18º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2021-PMNL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [redacted] SSP/PR e CPF/MF nº [redacted] residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa JOAO MARIA DE OLIVEIRA TRANSPORTE ESCOLAR, inscrita no CNPJ nº 07.600.611/0001-10, com sede na Linha Fazenda Velha, s/n, Bairro Fazenda Velha, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, neste ato representado pelo Senhor JOÃO MARIA DE OLIVEIRA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº [redacted] SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº [redacted] residente e domiciliado na Linha Fazenda Velha, s/n, Bairro Fazenda Velha, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, aditam o contrato celebrado em 22 de fevereiro de 2021 e firmam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 06/2021-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Presencial nº 04/2021-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar rural municipal, para o ano letivo de 2025, para a LINHA FAZENDA VELHA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo proceder com o reajuste inflacionário anual, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), acumulado nos últimos 12 meses, sendo aplicado o percentual de 4,17%, conforme tabela em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

Table with 7 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, Valor Atual/KM, Índice de reajuste (%), Valor Reajustado/Km, Valor Após Reajuste/Km, Qtde Atual Km, Valor Total do reajuste. Row 6: TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA FAZENDA VELHA - VEICULO VAN, 4,50, 4,17%, 0,18, 4,68, 25.890,00, 4.660,20

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR
Em virtude da concessão do reajuste inflacionário anual, fica aditado ao valor contratual, o montante de R\$ 4.660,20 (quatro mil seiscientos e sessenta reais e vinte centavos), passando o valor do contrato de R\$ 457.162,85 (quatrocentos e cinquenta e sete mil cento e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), para R\$ 461.823,05 (quatrocentos e sessenta e um mil oitocentos e vinte e três reais e cinco centavos).



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3637-1148

CLÁUSULA QUINTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 40, XI e art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 21 de fevereiro de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS CONTRATANTE

JOÃO MARIA DE OLIVEIRA CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: CPF/RG

Nome: CPF/RG



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3637-1148

4º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2024-PMNL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2023-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1721, Bairro Centro, CEP: 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa ANTONIO MEURER TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.073.130/0001-67, representada pelo Sr. ANTONIO MEURER, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 1721, Bairro Centro, CEP: 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, residente e domiciliado na Avenida Marginal, s/n, Bairro Guarani, CEP 85.380-000, Nova Laranjeiras - PR, aditam o contrato celebrado em 29 de janeiro de 2024 e firmam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 15/2024-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Eletrônico nº 65/2023-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O contrato tem por objeto a prestação de serviços de transporte escolar para o ano letivo de 2025, para a LINHA BANANAS/GUARANI.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO O presente termo tem por objetivo realizar a supressão na quilometragem diária do transporte escolar da LINHA BANANAS/GUARANI, sendo a quantidade de 33,563 km (trinta e três quilômetros e quinhentos e sessenta e três metros) de segunda a sexta-feira, com isso a quantidade diária atual passa de 84,263 km (oitenta e quatro quilômetros e duzentos e sessenta e três metros) para 50,700 km (cinquenta quilômetros e setecentos metros) diários. Considerando 200 dias letivos, essa supressão (6.712,60 km) representa 43,44% do total da quantidade inicial contratada (15.452,60).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Table with 8 columns: Item, Descrição dos Serviços, UN, Qtd de Licitada, Supressão Anual (km), Nova Qtd Anual, Valor Unitário, Valor Total. Row 9: TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA BANANAS/GUARANI ÔNIBUS. TOTAL: 54.909,07

Em virtude da supressão da quantidade da quilometragem, fica suprimido do valor contratual, o montante de R\$ 54.909,07 (cinquenta e quatro mil novecentos e nove reais e sete centavos), passando o valor do contrato de R\$ 265.099,48 (duzentos e sessenta e cinco mil noventa e nove reais e quarenta e oito centavos), para R\$ 210.190,41 (duzentos e dez mil cento e noventa reais e quarenta e um centavos).

CLÁUSULA QUARTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 65, § 2º, II da Lei 8.666/1993.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3637-1148

CLÁUSULA QUINTA - O referido aditivo passa a vigorar a partir de sua assinatura, com efeito retroativo a partir de 05/02/2025.

CLÁUSULA SEXTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 26 de fevereiro de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS CONTRATANTE

ANTONIO MEURER CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: CPF/RG

Nome: CPF/RG



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3637-1148

5º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2023-PMNL PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2022-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1721, Bairro Centro, CEP: 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa REGINALDO GABARDO LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.808.502/0001-37, com sede na Estrada Linha Rio Bananas, s/n, Bairro Rio Bananas, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, neste ato representado pelo Senhor REGINALDO GABARDO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 1721, Bairro Centro, CEP: 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, residente e domiciliado na Estrada Linha Rio Bananas, s/n, Bairro Rio Bananas, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, aditam o contrato celebrado em 22 de fevereiro de 2023 e firmam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 07/2023-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Presencial nº 112/2022-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar rural municipal, para o ano letivo de 2025, para a LINHA ALTO POÇO GRANDE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA O prazo de vigência e execução do contrato fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, passando a vigorar de 23 de fevereiro de 2025 até 22 de abril de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR Em virtude das adequações da quilometragem diária realizadas no decorrer da vigência contratual, a quilometragem diária está em 69,200 km, assim segue abaixo nova quantidade a ser aditivada para 37 dias letivos:

Table with 7 columns: Lote/Item, Descrição dos Serviços, UN, Qtd de Licitada, Preço, Preço total. Row 1: TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA ALTO POÇO GRANDE - VEÍCULO VAN. TOTAL: 11.214,55



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3637-1148

Table with 2 columns: TOTAL, 11.214,55

Em virtude da prorrogação do prazo, fica aditado ao valor contratual, o montante de R\$ 11.214,55 (onze mil duzentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos), passando o valor do contrato de R\$ 86.380,85 (oitenta e seis mil trezentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos), para R\$ 97.595,40 (noventa e sete mil quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, inciso II, § 2º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 21 de fevereiro de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS CONTRATANTE

REGINALDO GABARDO CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: CPF/RG

Nome: CPF/RG



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3637-1148

5º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024-PMNL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2023-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP: 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa GIRELI TRANSPORTE ESCOLAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.600.597/0001-54, com sede na cidade de Nova Laranjeiras, Estado Paraná, sito a Rua Projetada G, nº 357, bairro Mirante Céu Azul, CEP: 85.350-000, neste ato representada pelo representante legal o Senhor PAULO MARCIEL GIRELI, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.985.739-25, portador da Cédula de Identidade nº 8.507.560-8 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Nova Laranjeiras, Estado Paraná, sito a Rua Projetada G, nº 357, bairro Mirante Céu Azul, CEP: 85.350-000, aditam o contrato celebrado em 29 de janeiro de 2024, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 07/2024-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Eletrônico nº 65/2023-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, para o ano letivo de 2025, para a LINHA GUARANI.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

O presente termo tem por objetivo acrescentar na quilometragem diária do transporte escolar da LINHA GUARANI, a quantidade de 9 km (nove quilômetros) diários, somente nas terças e quintas-feiras, com isso a quantidade diária atual passa de 106,140 km (cento e seis quilômetros e cento e quarenta metros) para 115,140 km (cento e quinze quilômetros e cento e quarenta metros) diários. Nas segundas e sextas-feiras a quantidade se mantém em 106,140 km (cento e seis quilômetros e cento e quarenta metros) e nas quintas-feiras também permanecem os 110,923 km (cento e dez quilômetros novecentos e vinte e três metros). Considerando 200 dias letivos, esse acréscimo (720 km) corresponde a 3,75% do total da quantidade inicial contratada (19.200,00 km).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Table with 7 columns: Lote, Descrição dos Serviços, UN, Qtd de Licitada, Acréscimo Anual (Considerando 75 dias letivos), Qtd de Atual, Valor Unitário, Valor Total. Row 2: TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA GUARANI. TOTAL: 2.922,75



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3637-1148

Em virtude da solicitação de acréscimo de serviços, fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 2.922,75 (dois mil novecentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos), passando o valor do contrato de R\$ 175.137,19 (cento e setenta e cinco mil cento e trinta e sete reais e dezesseis centavos), para R\$ 178.059,94 (cento e setenta e oito mil cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA: O referido aditivo entra em vigor a partir de 25 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA QUINTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 65, I, "b", § 1º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 24 de fevereiro de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS CONTRATANTE

PAULO MARCIEL GIRELI CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: CPF/RG nº

Nome: CPF/RG nº



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3637-1148

6º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2023-PMNL PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2022-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1721, Bairro Centro, CEP: 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa REGINALDO GABARDO LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.808.502/0001-37, com sede na Estrada Linha Rio Bananas, s/n, Bairro Rio Bananas, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, neste ato representado pelo Senhor REGINALDO GABARDO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 1721, Bairro Centro, CEP: 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, residente e domiciliado na Estrada Linha Rio Bananas, s/n, Bairro Rio Bananas, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, aditam o contrato celebrado em 22 de fevereiro de 2023 e firmam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 07/2023-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Presencial nº 112/2022-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar rural municipal, para o ano letivo de 2025, para a LINHA ALTO POÇO GRANDE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO O presente termo tem por objetivo proceder com o reajuste inflacionário anual, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), acumulado nos últimos 12 meses, sendo aplicado o percentual de 4,17%, conforme tabela em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

Table with 7 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, Valor Atual/km, Índice de reajuste (%), Valor Reajustado/km, Valor Após Reajuste/km, Qtd de km, Valor Total do reajuste. Row 5: TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA ALTO POÇO GRANDE - VEÍCULO VAN. TOTAL: 460,87

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR Em virtude da concessão do reajuste inflacionário anual, fica aditado ao valor contratual, o montante de R\$ 460,87 (quatrocentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos), passando o valor do contrato de 97.595,40 (noventa e sete mil quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), para R\$ 98.056,27 (noventa e oito mil quinhentos e seis reais e vinte e sete centavos).



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3637-1148

CLÁUSULA QUINTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 40, XI e art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 21 de fevereiro de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS CONTRATANTE

REGINALDO GABARDO CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: CPF/RG

Nome: CPF/RG



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3637-1148

7º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2023-PMNL PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2022-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1721, Bairro Centro, CEP: 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa REGINALDO GABARDO LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.808.502/0001-37, com sede na Estrada Linha Rio Bananas, s/n, Bairro Rio Bananas, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, neste ato representado pelo Senhor REGINALDO GABARDO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 1721, Bairro Centro, CEP: 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, residente e domiciliado na Estrada Linha Rio Bananas, s/n, Bairro Rio Bananas, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, aditam o contrato celebrado em 22 de fevereiro de 2023 e firmam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 06/2023-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Presencial nº 112/2022-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar rural municipal, para o ano letivo de 2025, para a LINHA POÇO GRANDE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA O prazo de vigência e execução do contrato fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, passando a vigorar de 23 de fevereiro de 2025 até 22 de abril de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR Em virtude das adequações da quilometragem diária realizadas no decorrer da vigência contratual, segue abaixo nova quantidade a ser aditivada para 37 dias letivos:

Table with 7 columns: Lote/Item, Descrição dos Serviços, UN, Qtd de Licitada, Preço, Preço total. Row 1: TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA POÇO GRANDE - VEÍCULO VAN. TOTAL: 16.501,30

Em virtude da prorrogação do prazo, fica aditado ao valor contratual, o montante de R\$ 16.501,30 (dezesseis mil quinhentos e um reais e trinta centavos), passando o valor do contrato de R\$ 173.735,49 (cento e setenta e três mil setecentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), para R\$ 190.236,79 (cento e noventa mil duzentos e trinta e seis reais e setenta e nove centavos).

CLÁUSULA QUINTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, inciso II, § 2º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 21 de fevereiro de 2025.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3637-1148

Table with 7 columns: Lote/Item, Descrição dos Serviços, UN, Qtd de Licitada, Preço, Preço total. Row 1: e oitocentos metros) quilômetros, nestes dias totalizando 122,948 (cento e vinte e dois quilômetros e novecentos e quarenta e oito metros). Nas quarta-feira realiza mais 24.000 (vinte e quatro mil e quatrocentos metros) totalizando 98,548 (noventa e oito mil e quinhentos e quarenta e oito metros). Capacidade mínima de 9 passageiros. TOTAL: 16.501,30

Em virtude da prorrogação do prazo, fica aditado ao valor contratual, o montante de R\$ 16.501,30 (dezesseis mil quinhentos e um reais e trinta centavos), passando o valor do contrato de R\$ 173.735,49 (cento e setenta e três mil setecentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), para R\$ 190.236,79 (cento e noventa mil duzentos e trinta e seis reais e setenta e nove centavos).

CLÁUSULA QUINTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, inciso II, § 2º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 21 de fevereiro de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS CONTRATANTE

REGINALDO GABARDO CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: CPF/RG

Nome: CPF/RG



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3637-1148

8º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2023-PMNL PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2022-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1721, Bairro Centro, CEP: 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa REGINALDO GABARDO LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.808.502/0001-37, com sede na Estrada Linha Rio Bananas, s/n, Bairro Rio Bananas, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, neste ato representado pelo Senhor REGINALDO GABARDO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 1721, Bairro Centro, CEP: 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, residente e domiciliado na Estrada Linha Rio Bananas, s/n, Bairro Rio Bananas, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, aditam o contrato celebrado em 22 de fevereiro de 2023 e firmam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 06/2023-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Presencial nº 112/2022-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar rural municipal, para o ano letivo de 2025, para a LINHA POÇO GRANDE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO O presente termo tem por objetivo proceder com o reajuste inflacionário anual, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), acumulado nos últimos 12 meses, sendo aplicado o percentual de 4,17%, conforme tabela em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

Table with 7 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, Valor Atual/km, Índice de reajuste (%), Valor Reajustado/km, Valor Após Reajuste/km, Qtd de km, Valor Total do reajuste. Row 4: TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA POÇO GRANDE - VEÍCULO VAN. TOTAL: 687,55

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR Em virtude da concessão do reajuste inflacionário anual, fica aditado ao valor contratual, o montante de R\$ 687,55 (seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), passando o valor do contrato de R\$ 190.236,79 (cento e noventa mil duzentos e trinta e seis reais e setenta e nove centavos), para R\$ 190.924,34 (cento e noventa mil novecentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos).



**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000  
Fone: (42) 3637-1148

**CLÁUSULA QUINTA:** O aditivo tem como base e fundamento o art. 40, XI e art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEXTA:** As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 21 de fevereiro de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS  
CONTRATANTE

REGINALDO GABARDO  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF/RG: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF/RG: \_\_\_\_\_



**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000  
Fone: (42) 3637-1148

**Rº TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2021-PMNL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021-PMNL**

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP/PR e CPF/MF nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a **SCHNEIDER E MORAES S/S LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.286.238/0001-89, com sede na Avenida Manoel Ribas, nº 22, Apto 01, Centro, CEP 85.400-000, Guaraniáçu - PR, neste ato representada pelo Senhor **GILMAR SCHNEIDER**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº [REDACTED] SSP/PR, inscrito no CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado na Avenida Manoel Ribas, nº 22, Apto 01, Centro, CEP 85.400-000, Guaraniáçu - PR, doravante denominada **CONTRATADA**, aditam o contrato celebrado em 25 de fevereiro de 2021, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 17/2021-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Presencial nº 06/2021-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
O contrato tem por objeto a contratação de empresa com disponibilidade de profissional médico, para atendimentos ginecológicos e obstétricos, junto às unidades de saúde do Município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO**  
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**  
O prazo de vigência e execução do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 25 de fevereiro de 2025 até 24 de fevereiro de 2026.

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR**  
Em virtude saldo disponível de 1.877 consultas, aditiva-se apenas a quantidade de 2.347 consultas, para se chegar ao limite quantitativo original de 4.224 consultas, conforme segue abaixo:

SCHNEIDER E MORAES LTDA - ME						
Lote	Item	Produto/Serviço	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	1	SERVICO DE ATENDIMENTO GINECOLOGICO E OBSTETRA Contratação de empresa com disponibilização de profissional Médico clínico geral com capacitação em Ginecologia e Obstetrícia, com atendimentos de segunda à sexta-feira, em meio período, sendo 1 (um) dia na ESF Rio Guarani e 4 (quatro) dias no Centro de Saúde da sede do Município, sendo realizadas até 16 consultas diárias, totalizando aproximadamente 320 consultas mensais. Obs: Cotar o	UN	2.347,00	76,69	179.991,43
<b>TOTAL</b>						<b>179.991,43</b>



**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000  
Fone: (42) 3637-1148

	valor da consulta. A empresa ganhadora da licitação deverá apresentar um(a) médico(a), que atue durante todo o contrato sem rotatividade (salvo casos de doenças, onde o profissional deverá ser substituído), pois a constante mudança de profissional estaciona ações que são desenvolvidas com base no perfil da comunidade.					
<b>TOTAL</b>						<b>179.991,43</b>

Em virtude da prorrogação do prazo, fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 179.991,43 (cento e setenta e nove mil novecentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos) passando o valor do contrato de R\$ 1.196.355,04 (um milhão cento e noventa e seis mil trezentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos), para R\$ 1.376.346,47 (um milhão trezentos e setenta e seis mil trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

**CLÁUSULA QUINTA:** O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, inciso II, § 2º da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEXTA:** As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 24 de fevereiro de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS  
CONTRATANTE

GILMAR SCHNEIDER  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF/RG: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF/RG: \_\_\_\_\_



**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000  
Fone: (42) 3637-1148

**TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2024 - PMNL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS E A EMPRESA DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA, CONFORME LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2024-PMNL.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, na cidade de Nova Laranjeiras, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, portador de cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP/PR e do CPF/MF nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR.

**CONTRATADA:** **DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.641.888/0001-30, com sede na Rua Germano de Souza, nº 267, Bairro Centro, CEP 86.455-000, na cidade de Joaquim Távora, Estado do Paraná, representada pelo representante legal o Senhor **DIOGO DIAS FURTADO**, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED].

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
A Ata de Registro de Preços tem por objeto a formação de registro de preços para aquisição de móveis, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e informática, para manutenção de todos os setores da administração municipal.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO**  
O presente termo tem por objetivo realizar o Cancelamento da Ata de Registro de Preços citada acima.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO**  
Devido à inexecução contratual por parte da CONTRATADA, restam, portanto, cancelados os itens registrados e os saldos remanescentes conforme quadro abaixo:

DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA						
Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Saldo	Preço	Preço total
6	1 ARMARIO BAIXO 2 PORTAS, com chave, 1 prateleira. Confeccionadas em MDP (partículas de média densidade) de 15mm com revestimento em melamínico em baixa pressão (BP) texturizado. Acabamento com perfil em PVC boiseado 0,5mm; acabamento lateral fita de borda 0,5mm. Cor cinza. Dimensões aproximadas: 900 x 450 x 750mm (LxPxA).	GEFLEXUN ARB	UN	10,00	325,00	3.250,00
10	1 ARMARIO MULTIUSO 2 PORTAS Armário multiuso com 2 portas; fabricado em MDP; possui 2 portas, 6 prateleiras - Altura 182 cm - Largura 61 cm - Profundidade 38 cm.	GEFLEXUN ARM	UN	4,00	498,00	1.992,00
43	1 MESA DE COZINHA 4 LUGARES Mesa cozinha em MDF com 4 lugares, largura mínima de 120 cm, altura mínima e profundidade mínima de 75 cm. Acompanhada de 4 cadeiras do mesmo material.	GEFLEXUN MMC4L	UN	2,00	1.100,00	2.200,00
46	1 MESA PARA ESCRITÓRIO 1,20 X 0,60 X 0,75 CM Medidas aproximadas de 1,20 x 0,60 x 0,75cm (CxLxA), tampo em MDP revestido em BP 30mm, estrutura em aço com pintura epóxi, com 01 gaveteiro (2 gavetas) com chave e corrediça em metal, cor cinza.	GEFLEXUN M120	UN	5,00	310,00	1.550,00
47	1 MESA PARA ESCRITÓRIO 1,50 X 0,60 X 0,75CM Medidas aproximadas de 1,50 x 0,60 x 0,75cm (CxLxA), tampo em MDP revestido em BP 30mm, estrutura em aço com pintura epóxi, com 01 gaveteiro (2 gavetas) com chave e corrediça em metal, cor cinza.	GEFLEXUN M150	UN	5,00	369,00	1.845,00
57	1 CAMA DE SOLTEIRO Medidas aproximadas: largura: 93,5 cm; profundidade: 198 cm; fabricado em MDF/MDP, estrado em pinus.	GEFLEXUN CME	UN	5,00	429,00	2.145,00
69	1 KIT BALÇÃO PARA BANHEIRO COM ESPELHO balcão com 01 porta e até 03 gavetas em MDF, com cuba em mármore sintético, corrediças telescópicas, espelheira suspensa, balcão com altura	GEFLEXUN KBE	UN	3,00	975,00	2.925,00
<b>TOTAL</b>						<b>17.103,00</b>



**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000  
Fone: (42) 3637-1148

	mínima de 57cm x largura mínima de 62cm, com duas prateleiras para organização interna.	GEFLEXUN BLC	UN	2,00	598,00	1.196,00
70	1 CAMA TIPO BELICHE PARA 2 PESSOAS ADULTO EM MADEIRA RESISTENTE COM ESCADA, estrados em madeira, entregue montada no local.	GEFLEXUN BLC	UN	2,00	598,00	1.196,00
<b>TOTAL</b>						<b>17.103,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**  
O termo de Cancelamento tem respaldo no Item 15.5, II e 15.6, I da Ata de Registro de Preços nº 134/2024, e no nos termos do art. 137, I e 138, I da Lei nº 14.133/2021.

Nova Laranjeiras - PR, 24 de fevereiro de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

Edital de Convocação para Reunião de Sócios da Sociedade  
**FÁBRICA DE TRONCOS ROMANCINI LTDA**

**LUIZ CARLOS ROMANCINI**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade/ RG nº 837.961-0-SSP-PR e CPF nº 200.136.129-72, sócio administrador da sociedade **FÁBRICA DE TRONCOS ROMANCINI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 77.300.861/0001-10, registrada na Junta Comercial do Paraná NIRE 41201601773, com sede em Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, na BR 277, s/n, km 460, trevo, CEP 85.301-970, com amparo no artigo 1.072, do Código Civil (Lei nº 10.406 de 10.01.2002), sem prejuízo de outros dispositivos legais aplicáveis, **convoca** todos os sócios da referida sociedade para reunirem-se em reunião de sócios a ser realizada no dia **17.03.2025**, em primeira convocação, às **10 horas**, com a presença de sócios representando 3/4 do capital social e, em segunda convocação, às **10:30h**, com qualquer número de sócios. Referida reunião de sócios será realizada exclusivamente por meio digital conforme artigo 1.080-A do Código Civil bem como IN DREI nº 81/2020. Os sócios poderão participar na reunião pelo link: [https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting\\_NWNZITIHjctMGE2Zj00ZTBklTkZjUyVzFjZDZiZDhMTM3%40thread.v2?context=%7b%22id%22%3a%229ebf1f2b-ad56-4091-84e4-8d2a0e43a9cd%22%2c%22oid%22%3a%2215eab30d-207d-4a23-8f00-38997c69e4fe%22%7d](https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_NWNZITIHjctMGE2Zj00ZTBklTkZjUyVzFjZDZiZDhMTM3%40thread.v2?context=%7b%22id%22%3a%229ebf1f2b-ad56-4091-84e4-8d2a0e43a9cd%22%2c%22oid%22%3a%2215eab30d-207d-4a23-8f00-38997c69e4fe%22%7d)

**ORDEM DO DIA:** 1) destituição da sócia Luisangela Romancini Leal do cargo de administradora; 2) nomeação de administrador e 3) alteração da cláusula 8ª do contrato social que passará a ter a seguinte redação: *Os administradores receberão remuneração pro labore em quantia a ser fixada pela maioria da capital social.*

Atenciosamente,

Assinado digitalmente na ZapSign por  
Luiz Carlos Romancini  
Luiz Carlos Romancini  
16:51:22 (UTC-03:00)  
Sócio Administrador

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR  
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 90016/2025. Forma: Eletrônico. Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Data da Licitação: 19 de março de 2025, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços, por um período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual aquisição de Materiais de Construção para Conservação dos Prédios Públicos do Município de Chopinzinho. Valor máximo estimado: R\$ 1.797.286,38 (um milhão, setecentos e noventa e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos). Gênero: Material de Consumo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 horas, e no endereço eletrônico: [www.chopinzinho.pr.gov.br](http://www.chopinzinho.pr.gov.br), <https://www.gov.br/mcp/pt-br/>. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 ou (46) 9 9937-0154.

Fique atento aos sinais de abuso sexual.  
Uma criança pode estar sofrendo!



Denuncie  
Disque  
**100**

**Correio DO POVO DO PARANÁ**

As pessoas nunca  
buscaram por  
tanta informação.

Esse é o momento  
de você  
anunciar aqui.



(42) 9 8428-1511

/jcorreiodopovo

@jcorreiodopovo

@jcorreiodopovo

Fale com a gente  
**(42) 3635-2944**

**Correio DO POVO DO PARANÁ**